



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 688

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 688

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

DECRETO MUNICIPAL N° 96, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Altera datas de Pontos Facultativos no ano de 2025".

Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto Municipal nº 110, de 02 de dezembro de 2024, para correção das disposições referentes aos dias de ponto facultativo,

DECRETA:

Art.1º- Ficam alterados os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos, departamentos e secretarias da Administração Pública direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

- 24 de dezembro (quarta-feira), ponto facultativo;
- 25 de dezembro (quinta-feira), Natal (Lei nº 662/1949, feriado nacional);
- **26 de dezembro (sexta-feira), ponto facultativo;**
- 31 de dezembro (quarta-feira), ponto facultativo;
- 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira), Confraternização Universal (Lei nº 662/1949, feriado nacional);
- **02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), ponto facultativo.**

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 110, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 03 de novembro de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 688

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 688

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 87/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "MARCIO WADA ME"

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviços de capacitação, consultoria e assessoria em gestão de riscos setoriais, com foco na estruturação da Política de Gestão de Riscos da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: 57.600,00(cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 1 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04.122.0045.2004.0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 29 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO - Prefeito Municipal

.....